



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.575 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

“Institui a Campanha Permanente ‘Doação de Medula Óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença’”

(Projeto de Lei n.º 95/2013, do Vereador Cido Saraiva – P.M.D.B.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a *Campanha Permanente “Doação de Medula Óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença”*, objetivando captar doadores compatíveis, informar, sensibilizar, conscientizar e difundir a necessidade da existência de doadores.

§ 1.º A gestão da campanha será de responsabilidade dos bancos de sangue e/ou entidades correlatas do Município, devendo seus realizadores desenvolver atividades de orientação, alertando os doadores cadastrados quanto à importância de manter seus dados atualizados e estabelecer parcerias entre os órgãos públicos, organizações não-governamentais, veículos de comunicação e empresas, para os fins de divulgação.

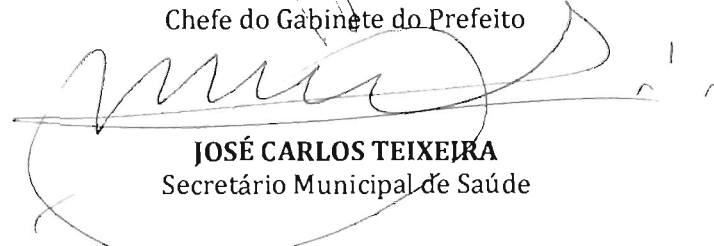
§ 2.º A divulgação será feita através da Internet, em palestras voluntárias e outros meios cabíveis, sempre com o slogan “Doação de Medula Óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de setembro de 2013, 104 anos da Fundação de Araçatuba e 91 anos de Sua Emancipação Política.

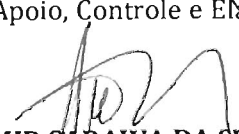

APARECIDO SÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROSELAINE MENDES SILVESTRE
Chefe do Gabinete do Prefeito


JOSÉ CARLOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde


KELLI CRISTINA CARDOZO DE OLIVEIRA DEUSDETE
Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.


VALDEMIR SARAIVA DA SILVA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais